

30
Maio 07

GREVE GERAL

24
Horas



PRECARIEDADE
FLEXIGURANÇA
DESEMPREGO
DESIGUALDADES

**MUDAR
DE RUMO!**

www.grevegetal.net

A CGTP-IN convocou **Greve Geral para 30 de Maio de 2007**

A Interjovem/CGTP-IN reafirma o seu empenho incondicional na mobilização e esclarecimento de todos os jovens trabalhadores para fazerem greve geral, por entendermos que todos temos fortes motivos para fazer greve.

Esta não é, apenas, mais uma greve. É a greve em que tu deves participar! Em que todos devem participar! É para defesa dos teus direitos individuais e colectivos.

É tempo de dizer BASTA!

BASTA de políticas de direita!

BASTA de precariedade! Exigimos estabilidade!

BASTA de Desemprego!

Exigimos emprego com direitos!

Exigimos a mudança de políticas!

Queremos MUDAR DE RUMO!

As nossas razões e objectivos gerais para a Greve Geral de 30 de Maio de 2007 são:

- 1** Pelo emprego com direitos, contra o desemprego, a precariedade, a insegurança e instabilidade no emprego;
- 2** Pela melhoria dos salários, em defesa da contratação colectiva, mais justiça na distribuição da riqueza;
- 3** Contra a Flexigurança, que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregulamentar as relações de trabalho;
- 4** Pela defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado;
- 5** Pelo Serviço Nacional de Saúde, pela Escola Pública e pela Segurança Social Universal e Solidária.

30
Maio 07
**GREVE
GERAL**
24
Horas

30 de Maio todos
em GREVE GERAL



Sabias que: TODOS OS TRABALHADORES QUE FAZEM GREVE NÃO PODEM SER PENALIZADOS NOS PRÉMIOS NEM NOS 3 DIAS DE MAJORAÇÃO DE FÉRIAS

Segundo a lei, "a greve suspende, no que respeita aos trabalhadores que a ela aderirem, as relações emergentes do contrato de trabalho". Isto é, sendo a greve um direito fundamental dos trabalhadores, a ausência ao serviço motivada pelo facto de se ter feito greve não é, nem pode ser comparada, com o regime de faltas, logo não conta para efeitos de absentismo.

Por efeito da greve, diz ainda a lei que o trabalhador não pode "sofrer qualquer sanção ou prejuízo", entendendo-se deste princípio que todo e qualquer trabalhador que adira à GREVE GERAL de 30 de Maio não pode ser penalizado em prémios que a empresa atribua aos seus trabalhadores nem nos 3 dias de majoração de férias.

TODOS PODEM FAZER GREVE